



L I D D
Em 07 / 03 / 06
99B
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5157/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAB.

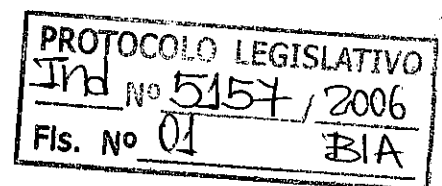
Em, 08 / 03 / 06

Assessoria de Planejamento
Câmara da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a criação de um *shopping* popular na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a criação de um *shopping* popular na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

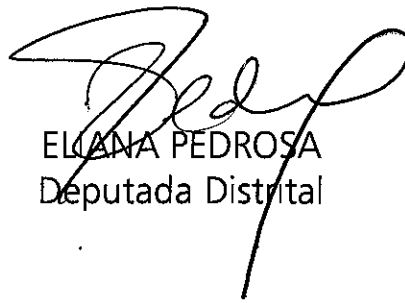
JUSTIFICAÇÃO



A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a criação de um *shopping* popular em Santa Maria, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

